



PORTARIA Nº 061/2023, DE 02 DE JANEIRO 2023.

Transferência dos Servidores dentro da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1º Transferi os servidores abaixo relacionados dentro da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a partir de 02 de janeiro de 2023, como segue:

FUNDEB 70%

NOME	CARGO
DELICINO ARRUDA DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR
EDILENE FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
JAIME MANOEL DOS REIS	MOTORISTA ESCOLAR
RENATA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
SAMUEL CORDEIRA FARIAS	MOTORISTA ESCOLAR
SUELI ELIDIA OLIVEIRA BORGES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
BEATRIZ DE SOUZA CARDOSO	PROFESSORA
ANTONIO CARDOSO DE PAULO	MOTORISTA ESCOLAR
CELSO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR
DANIELLE G. SHOEN DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
DELFINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA ESCOLAR
DIVINA RODRIGUES FARIAS	PROFESSORA
DORIVAL CRUZ DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
GENEZI MORAIS MIRANDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
JUSCIANE APARECIDA R. DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
MARCELO ATAIDES DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
MARCORELIO BORGES MIRANDA	MOTORISTA ESCOLAR
VALDIVINO CARDOSO D.SOBRINHO	MOTORISTA ESCOLAR
TEREZINHA LIVRAMENTO O.AYRES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
JOELMA PASCOAL NORGES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



www.

MATO GROSSO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

ilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2023